



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2019

GAB/SEAPS
SEPLAG
Fls. 58
Rub. CR

Validade: 12 Meses

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, inscrito no CPF n. 860.706.571-87, Secretaria Municipal de Saúde, neste ato sendo representado pelo Secretário **Diógenes Marcondes**, inscrito no CPF n. 317.706.221-87, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato sendo representada pela Secretária **Flávia Luiza Coelho Lannes Omar**, inscrita no CPF n. 395.516.101-30, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste ato sendo Representado pelo Secretário **Silvio Aparecido Fidelis**, inscrito no CPF n. 556.225.939-72, pela Secretaria Municipal Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, neste ato representado pelo Secretário **Breno Gomes**, inscrito no CPF n. 850.072.421-87 e pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, neste ato sendo representado pelo Secretário interino **Olindo Pasinato Neto**, inscrito no CPF n. 206.973.501-00, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **SOMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 11.476.649/0001-08, com sede na Avenida Frei Coimbra, Nº 300, Bairro: Jardim Novo Horizonte, CEP 78.130-386, Várzea Grande/MT, com telefone (65) 3026-4444 e (65) 3685-8381, com endereço eletrônico sendo: somacom.mat@uol.com.br, sendo representada neste ato pelo Senhor **Alessandro Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF nº 547.482.596-04, vencedora dos itens **01, 05, 06, 07, 08 09, 10, 13, 14, 18, 20, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 218, 219, 220, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 248, 252, 255, 257, 258, 260, 261, 262, 264, 267, 281, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 297, 299, 300, 301, 306, 311, 312, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 3643, 347, 349, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 361, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 379, 380, 382, 384, 385, 387, 389, 390, 391, 392, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 432, 433, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 486 e 487**, com o valor total de **R\$ 4.284.911,50** (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos) considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR**



PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

ITEM, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 43/2019**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **ITENS**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N. 09/2010, Decreto 61/2014 em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.**

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, o Pregão Eletrônico N. 43/2019, e a proposta da CONTRATADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº. 602095/2019 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, tendo início na data da assinatura do contrato e respectiva publicação, não podendo ser prorrogado.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem de acordo com as condições e as regras estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal 09/2010 alterado pelo Decreto 61/2014 e Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018.

- a) **ADESÃO** à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal 61/2014, ou suas alterações.
- b) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos Itens do Instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- c) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2019

relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá as Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1 Os preços registrados, a especificações dos serviços, os quantitativos e empresa fornecedora encontram-se elencados no relatório de vencedores do sistema e abaixo, em ordem de classificação no processo licitatório do **Pregão Eletrônico n. 43/2019**.

SOMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ n. 11.476.649/0001-08					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 110MMX4" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	124	R\$ 24,90	R\$ 3.087,60
05	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 40MMX1/1.4" FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	145	R\$ 2,09	R\$ 303,05
06	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 50MMX1. 1/2" FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	160	R\$ 1,85	R\$ 296,00
07	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 50MMX1. 1/4" FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: TIGRE	UNIDADE	155	R\$ 5,41	R\$ 838,55
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 60MMX2" FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM	UNIDADE	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00



4

PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 75MMX2.1/2" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	160	R\$ 11,50	R\$ 1.840,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA 85MMX3" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	135	R\$ 16,41	R\$ 2.215,35
13	ADAPTADOR TIPO FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 32 MM FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
14	ADAPTADOR TIPO FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 40 MM FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	243	R\$ 9,48	R\$ 2.303,64
18	ADESIVO PLÁSTICO 175 GRAMAS COM PINCEL, PRODUTO FABRICADO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC INDICADO PARA PROMOVER A UNIÃO ENTRE CONEXÕES E TUBOS DE PVC ATRAVÉS DA SOLDAGEM A FRIO. MARCA: PULVITEC	UNIDADE	250	R\$ 6,68	R\$ 1.670,00
20	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, PRODUZIDO A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA. MARCA: CENSI	UNIDADE	260	R\$ 5,20	R\$ 1.352,00
25	CAIXA D'ÁGUA 2000 LTS POLIETILENO QUE ATENDA O PROGRAMA PBQP-H. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	127	R\$ 640,00	R\$ 81.280,00
26	CAIXA D'ÁGUA 5000 LTS	UNIDADE	136	R\$ 2.294,00	R\$ 311.984,00



PROC. ADM. N. 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	POLIETILENO QUE ATENDA O PROGRAMA PBQP-H. FORMATO DE UMA BOMBONA COM TAMPA ROSCAVEL. MARCA: BAKOF				
30	CURVA PVC LONGA ESGOTO 90° 100 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	420	R\$ 3,80	R\$ 1.596,00
31	CURVA PVC LONGA ESGOTO 90° 40 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	259	R\$ 1,74	R\$ 450,66
32	CURVA PVC LONGA ESGOTO 90° 50 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	260	R\$ 2,40	R\$ 624,00
33	CURVA PVC LONGA ESGOTO 90° 75 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	265	R\$ 3,35	R\$ 887,75
34	CURVA PVC LONGA ESGOTO 90° 150 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	353	R\$ 17,50	R\$ 6.177,50
35	CURVA PVC LONGA ESGOTO 90° 200 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	325	R\$ 51,50	R\$ 16.737,50
36	CURVA SOLDÁVEL 90° 20 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	266	R\$ 1,25	R\$ 332,50
37	CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	262	R\$ 1,60	R\$ 419,20
38	CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM,	UNIDADE	265	R\$ 3,64	R\$ 963,60



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
39	CURVA SOLDÁVEL 90° 40 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	245	R\$ 6,28	R\$ 1.538,60
40	CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	266	R\$ 7,71	R\$ 2.050,86
41	CURVA SOLDÁVEL 90° 60 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	259	R\$ 17,60	R\$ 4.558,40
45	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" X 30 CM FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PORCAS E NIPLE PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO; RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS SOLICITAÇÕES DOS ESFORÇOS MECÂNICOS QUE OS COMPONENTES ESTÃO SUJEITOS QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO E USO, NORMA DA ABNT NBR 5426. MARCA: KRONA	UNIDADE	155	R\$ 2,10	R\$ 325,50
46	ENGATE "FLEXÍVEL 1/2" X 40CM FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PORCAS E NIPLE PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO; RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS SOLICITAÇÕES DOS ESFORÇOS MECÂNICOS QUE OS COMPONENTES ESTÃO SUJEITOS QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO E USO, ABNT NBR 5426. MARCA: KRONA	UNIDADE	145	R\$ 2,40	R\$ 348,00
47	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" X 50CM FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PORCAS E NIPLE	UNIDADE	140	R\$ 2,40	R\$ 336,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREÇÃO ELETRÔNICO 43/2019

	PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO; RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS SOLICITAÇÕES DOS ESFORÇOS MECÂNICOS QUE OS COMPONENTES ESTÃO SUJEITOS QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO E USO, ABNT NBR 5426. MARCA: KRONA				
48	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX TRAMADO 1/2"X50CM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14878 CAPAZ DE SUPOSTAR UMA TEMPERATURA DE ATÉ 110 GRAUS CÉLSIUS E SUPOSTAR UMA PRESSÃO MÍNIMA QUANDO EM SEU USO DE 15 KGF/CM2. MARCA: JAPI	UNIDADE	130	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00
52	GRELHA C/FECHO INOX QUADRADO 10 CM COM CAXILHO, USADO PARA TAMPAR CAIXAS SIFONADAS E RALOS. MARCA: CLARINOX	UNIDADE	1.085	R\$ 4,30	R\$ 4.665,50
53	GRELHA C/FECHO INOX QUADRADO 15 CM COM CAXILHO, USADO PARA TAMPAR CAIXAS SIFONADAS E RALOS. MARCA: CLARINOX	UNIDADE	1.090	R\$ 9,78	R\$ 10.660,20
54	JOELHO PVC 90º AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL 25X1/2" FABRICADO EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	190	R\$ 2,10	R\$ 399,00
55	JOELHO PVC 90º AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL 20MMX1/2" FABRICADO EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	R\$ 2,01	R\$ 361,80
56	JOELHO PVC 90º AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL	UNIDADE	190	R\$ 1,75	R\$ 332,50



PROC. ADM. N. 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	25X3/4" FABRICADO EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
57	JOELHO PVC 90° AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL 32X3/4" FABRICADO EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	R\$ 3,92	R\$ 705,60
59	JOELHO PVC ESGOTO 45° 150 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	150	R\$ 23,78	R\$ 3.567,00
60	JOELHO PVC ESGOTO 45° 200 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	155	R\$ 41,50	R\$ 6.432,50
61	JOELHO PVC ESGOTO 45° 40 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	160	R\$ 0,95	R\$ 152,00
62	JOELHO PVC ESGOTO 45° 50 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	174	R\$ 2,15	R\$ 374,10
63	JOELHO PVC ESGOTO 45° 75 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	166	R\$ 4,12	R\$ 683,92
64	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	160	R\$ 2,55	R\$ 408,00
66	JOELHO PVC ESGOTO 90° 200 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	145	R\$ 65,80	R\$ 9.541,00
67	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM FABRICADO EM PVC NA	UNIDADE	164	R\$ 0,50	R\$ 82,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA				
68	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	168	R\$ 1,12	R\$ 188,16
69	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	175	R\$ 2,38	R\$ 416,50
70	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 20 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	175	R\$ 0,44	R\$ 77,00
72	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	178	R\$ 2,11	R\$ 375,58
77	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 20 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	169	R\$ 0,18	R\$ 30,42
78	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	185	R\$ 0,22	R\$ 40,70
79	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	73	R\$ 1,10	R\$ 80,30
80	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 40 MM " FABRICADO EM PVC -	UNIDADE	158	R\$ 0,80	R\$ 126,40



f

PROG. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
81	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	178	R\$ 1,45	R\$ 258,10
83	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 75 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	178	R\$ 39,90	R\$ 7.102,20
84	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 85 MM " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	153	R\$ 41,71	R\$ 6.381,63
85	LUVA AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL 20MMX1/2" FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	190	R\$ 2,05	R\$ 389,50
86	LUVA AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL 25MMX3/4" FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	190	R\$ 2,19	R\$ 416,10
87	LUVA AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL 32MMX1" FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: TIGRE	UNIDADE	185	R\$ 13,60	R\$ 2.516,00



90	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.). MARCA: KRONA	UNIDADE	573	R\$ 10,35	R\$ 5.930,55
91	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.). MARCA: KRONA	UNIDADE	175	R\$ 11,90	R\$ 2.082,50
92	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.). MARCA: KRONA	UNIDADE	479	R\$ 11,60	R\$ 5.556,40
93	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM ² OU 75 M.C.A.). MARCA: KRONA	UNIDADE	130	R\$ 16,50	R\$ 2.145,00
95	LUVA PVC ESGOTO 150 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
96	LUVA PVC ESGOTO 200 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	99	R\$ 17,03	R\$ 1.685,97
98	LUVA PVC ESGOTO 50 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	108	R\$ 1,78	R\$ 192,24
99	LUVA PVC ESGOTO 75 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	110	R\$ 6,77	R\$ 744,70
100	LUVA SOLDÁVEL 110 MM FABRICADO EM PVC - CLORETO	UNIDADE	109	R\$ 34,05	R\$ 3.711,45



PROG. ADM. N.º 602095/2019 PREGAÇÃO ELETRÔNICA 43/2019

	DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
101	LUVA SOLDÁVEL 20 MM FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	128	R\$ 0,26	R\$ 33,28
105	LUVA SOLDÁVEL 50 MM FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	490	R\$ 1,57	R\$ 769,30
107	LUVA SOLDÁVEL 75 MM FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	125	R\$ 7,03	R\$ 878,75
108	LUVA SOLDÁVEL 85 MM FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 17,89	R\$ 2.057,35
109	LUVA SOLDÁVEL ROSCAVEL 20 MMX1/2" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	138	R\$ 0,49	R\$ 67,62
111	LUVA SOLDÁVEL ROSCAVEL 25MMX3/4" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	420	R\$ 0,67	R\$ 281,40
112	LUVA SOLDÁVEL ROSCAVEL 32MMX1" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	240	R\$ 2,82	R\$ 676,80
113	LUVA SOLDÁVEL ROSCAVEL 40	UNIDADE	230	R\$ 4,49	R\$ 1.032,70



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	MMX1.1/4" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
114	LUVA SOLDÁVEL ROSCAVEL 50 MMX1.1/2" " FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648 MARCA: KRONA	UNIDADE	245	R\$ 8,20	R\$ 2.009,00
115	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16"X 1,5 MM CRISTAL ROLO COM 50 METROS. MARCA:ACQUAFLEX	ROLO	263	R\$ 46,50	R\$ 12.229,50
116	REGISTRO DE ESFERA 2" VAZÃO TOTAL COM VOLANTE PRODUZIDO EM AÇO 304 QUE AGUENTE TEMPERATURA DE ATÉ 60°C PRUZIDO EM LATÃO. MARCA: DOCOL	UNIDADE	225	R\$ 129,00	R\$ 29.025,00
117	REGISTRO DE ESFERA 3" VAZÃO TOTAL COM VOLANTE PRODUZIDO EM AÇO 304 QUE AGUENTE TEMPERATURA DE ATÉ 60°C PRUZIDO EM LATÃO. MARCA: DOCOL	UNIDADE	124	539,00	R\$ 66.836,00
118	REGISTRO DE ESFERA 1.1/2" VAZÃO TOTAL COM VOLANTE PRODUZIDO EM AÇO 304 QUE AGUENTE TEMPERATURA DE ATÉ 60°C PRUZIDO EM LATÃO. MARCA: DOCOL	UNIDADE	178	R\$ 86,49	R\$ 15.395,22
120	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 20MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 2,94	R\$ 338,10
121	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626.	UNIDADE	118	R\$ 3,73	R\$ 440,14



PROC. ADM. Nº 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	MARCA: KRONA				
122	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 32MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626. MARCA: KRONA	UNIDADE	110	R\$ 7,45	R\$ 819,50
123	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 50MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 10,74	R\$ 1.235,10
124	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 60MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626. MARCA: KRONA	UNIDADE	108	R\$ 23,49	R\$ 2.536,92
125	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 110MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626. MARCA: KRONA	UNIDADE	107	R\$ 269,00	R\$ 28.783,00
126	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 40MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626. MARCA: KRONA	UNIDADE	118	R\$ 10,42	R\$ 1.229,56
127	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 75MM INDICADO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 60°C, PRODUZIDO EM PVC, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626. MARCA: KRONA	UNIDADE	126	R\$ 85,50	R\$ 10.773,00
130	SIFÃO CROMADO PARA	UNIDADE	1.115	R\$ 73,90	R\$ 82.398,50



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	LAVATÓRIO COM COPO , PRODUZIDO EM LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, PRODUZIDO COM SISTEMA ANTI-ODOR IMPEDINDO O RETORNO DE GASES EXISTENTES NAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO, QUE ATENDA À NORMA DE APARELHOS SANITÁRIOS SIFÃO ABNT NBR 14162. MARCA: DOCOL				
131	SIFÃO SANFONADO DUPLO BRANCO, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, NA COR BRANCO, PODENDO ATENDER AS MEDIDAS DN38 X DN40 X DN48 X DN50 COM TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM TAMANHO MÁXIMO DE ATÉ 72CM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14162, CAPAZ DE SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE ATÉ 90 GRAUS CÉLSIUS QUANDO EM USO. MARCA: DELFLEX	UNIDADE	178	R\$ 7,20	R\$ 1.281,60
133	TE AZUL 20MMX1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	145	R\$ 1,58	R\$ 229,10
134	TE AZUL 25MMX1/2" SOLDAVEL/ROSCAVEL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	155	R\$ 1,66	R\$ 257,30
135	TE AZUL 25MMX3/4" SOLDAVEL/ROSCAVEL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO	UNIDADE	135	R\$ 1,77	R\$ 238,95



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
136	TE AZUL 32MMX3/4" SOLDÁVEL/ROSCAVEL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCAVEL FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	135	R\$ 4,30	R\$ 580,50
137	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110X75 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: TIGRE	UNIDADE	90	R\$ 56,80	5.112,00
138	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 1,78	R\$ 204,70
139	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 3,99	R\$ 458,85
140	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X25 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	129	R\$ 4,00	R\$ 516,00
141	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	125	R\$ 4,15	R\$ 518,75
142	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA	UNIDADE	126	R\$ 5,25	R\$ 661,50



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	NBR 5648. MARCA: TIGRE				
143	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 4,56	R\$ 524,40
144	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	105	R\$ 6,56	R\$ 688,80
145	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	110	R\$ 7,40	R\$ 814,00
146	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 12,65	R\$ 1.454,75
147	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X50 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
148	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75X60 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	118	R\$ 41,90	R\$ 4.944,20
149	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85X60 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648.	UNIDADE	115	R\$ 44,20	R\$ 5.083,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	MARCA: KRONA				
150	TE PVC ESGOTO 100 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	305	R\$ 5,74	R\$ 1.750,70
151	TE PVC ESGOTO 150 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	200	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
152	TE PVC ESGOTO 200 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	145	R\$ 72,60	R\$ 10.527,00
153	TE PVC ESGOTO 40 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
154	TE PVC ESGOTO 50 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	105	R\$ 2,49	R\$ 261,45
155	TE PVC ESGOTO 75 MM FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA DE ACORDO COM A NORMA NBR 5688. MARCA: KRONA	UNIDADE	92	R\$ 5,10	R\$ 469,20
156	TE SOLDÁVEL 110 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	93	R\$ 77,20	R\$ 7.179,60
157	TE SOLDÁVEL 20 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 0,34	R\$ 39,10
158	TE SOLDÁVEL 25 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 0,43	R\$ 49,45
161	TE SOLDÁVEL 50 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO	UNIDADE	128	R\$ 3,58	R\$ 458,24



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA				
163	TE SOLDÁVEL 75 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	121	R\$ 29,89	R\$ 3.616,69
164	TE SOLDÁVEL 85 MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	R\$ 48,80	R\$ 5.612,00
165	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO SUPERIOR PARA FILTRO/BEBEDOURO COR AZUL. MARCA: HERC	UNIDADE	190	R\$ 4,52	R\$ 858,80
166	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO SUPERIOR PARA FILTRO/BEBEDOURO COR BRANCO. MARCA: HERC	UNIDADE	193	R\$ 4,40	R\$ 849,20
167	TORNEIRA BOIA HASTE DE ALUMINIO CORPO EM PVC 3 EM 1, (1/2, 3/4 E 1") COM VAZÃO DE 10 KGF/CM² (100 M.C.A.). MARCA: CENSI	UNIDADE	120	R\$ 35,43	R\$ 4.251,60
168	TORNEIRA BOIA HASTE E CORPO EM LATÃO 1" VAZÃO TOTAL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM DA HASTE DE METAL. MARCA: ISABELA	UNIDADE	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
169	TORNEIRA BOIA HASTE E CORPO EM LATÃO 1.1/2" VAZÃO TOTAL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM DA HASTE DE METAL. MARCA: ISABELA	UNIDADE	95	R\$ 131,50	R\$ 12.492,50
170	TORNEIRA BOIA HASTE E CORPO EM LATÃO 3/4" VAZÃO TOTAL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM DA HASTE DE METAL. MARCA: ISABELA	UNIDADE	91	R\$ 55,30	R\$ 5.032,30
172	TUBO LIGAÇÃO DE METAL DE	UNIDADE	295	R\$ 21,50	R\$ 6.342,50



PROC. ADM. Nº 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	INOX PARA BACIA SANITÁRIO AJUSTÁVEL 25 MM CROMADO. MARCA: ISABELA				
176	TUBO PVC SOLDÁVEL 110 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	195	R\$ 206,50	R\$ 40.267,50
177	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	193	R\$ 9,09	R\$ 1.754,37
178	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
179	TUBO PVC SOLDÁVEL 32 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	203	R\$ 20,48	R\$ 4.157,44
180	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	168	R\$ 30,70	R\$ 5.157,60
181	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	188	R\$ 42,10	R\$ 7.914,80
182	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR	UNIDADE	180	R\$ 55,20	R\$ 9.936,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019

	5648. MARCA: POLYVIN				
183	TUBO PVC SOLDÁVEL 75 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	183	R\$ 91,90	R\$ 16.817,70
184	TUBO PVC SOLDÁVEL 85 MM X 6 MTS FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	175	R\$ 121,50	R\$ 21.262,50
187	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO S/LADRÃO. MARCA: HIDROFIX	UNIDADE	508	R\$ 8,90	R\$ 4.521,20
188	VÁLVULA EM METAL PARA PIA AMERICANA 3 1/2. MARCA: HIDROFIX	UNIDADE	360	R\$ 15,90	R\$ 5.724,00
189	PASTA LUBRIFICANTE - TENDO POR BASE DE FORMULACAO ACIDO GRAXO SAPONIFICADO (SABAO EM PASTA) - 950G. MARCA: PULVITEC	UNIDADE	166	R\$ 28,30	R\$ 4.697,80
190	AGUARRÁS EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, PRODUTO À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, SEM ADIÇÃO DE BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ASSIM COMO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS. MARCA: EUCATEX	GALÃO	295	R\$ 38,10	R\$ 11.239,50
193	BANDEJA PARA PINTURA PLÁSTICA INDICADA PARA ROLOS DE 23 CM FABRICADA EM POLIPROPILENO. MARCA: ROMA	UNIDADE	175	R\$ 3,89	R\$ 680,75
194	BROXA RETANGULAR COM CABO E CERDAS DE	UNIDADE	278	R\$ 3,53	R\$ 981,34



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	POLIETILENO TAMANHO APROXIMADO 18X8CM PODENDO SOFRER UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM SEU TAMANHO. MARCA: ROMA				
195	DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML. MARCA: BASTON	TBS	176	R\$ 6,40	R\$ 1.126,40
196	ESPÁTULA AÇO 10" PRODUZIDA EM AÇO FORJADA COM CABO DE MADEIRA. MARCA: PACETA	UNIDADE	108	R\$ 8,55	R\$ 923,40
198	ESPUMA EXPANSIVA A BASE DE POLIURETANA, ISENTA DE CFC, INDICADA NA FIXAÇÃO DE BATENTES, PORTAS, JANELAS, ISOLAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO E ELÉTRICO. EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS. MARCA: AFIX	UNIDADE	138	R\$ 19,90	R\$ 2.746,20
199	EXTENSORES TELESCÓPICOS TAMANHO 3 METROS FABRICADO EM AÇO DE LIGA LEVE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ADAPTADOR PARA DIVERSOS SUPORTES. MARCA: ROMA	UNIDADE	128	R\$ 26,85	R\$ 3.436,80
200	FITA À BASE DE ASFALTO ADESIVO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, AUTOPROTEGIDA COM FILME SUPERIOR DE ALUMÍNIO QUE PERMITE SUA EXPOSIÇÃO A RAIOS UV E INTEMPÉRIES E COM FILME ANTIADERENTE REMOVÍVEL NA FACE INFERIOR, INDICADA NA SELAGEM DE TRINCAS, FISSURAS E FUROS EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, CONCRETO OU METÁLICAS; INDICADO NA VEDAÇÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS, FRESTAS ENTRE RUFOS E TELHAS, CUMEEIRAS, AR CONDICIONADO; INDICADO NA VEDAÇÃO NOS ENCONTROS TELHADO COM PAREDE, RUFOS, PAREDES,	UNIDADE	587	R\$ 69,00	R\$ 40.503,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	INSTALAÇÕES DE AR, TOLDOS, ETC.; INDICADO NA RESTAURAÇÃO DE CARROCERIAS DE CAMINHÕES TIPO BAÚ, FURGÕES OU EM LONAS E TOLDOS TRINCADOS COM LARGURA DE 1M E COMPRIMENTO DE 30 METROS. MARCA: CIPLAK				
203	FITA VEDA TRINCA, AUTO-ADESIVA QUE AUXILIA NO REPARO DE TRINCAS E FISSURAS, IMPEDINDO O REAPARECIMENTO DA TRINCA. POSSUI TRATAMENTO ANTI-MOFO, PODENDO SER UTILIZADA EM PAREDES, FORROS COM MASSA CORRIDA OU GESSO E PAREDES DE GESSO ACARTONADO ROLO COM 10 METROS COMPRIMENTO COM ESPESSURA 50MM. MARCA: 3M	UNIDADE	190	R\$ 19,96	R\$ 3.792,40
204	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE LATA DE 18 LITROS FABRICADO COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE ATENDA A NORMA DA ABNT NBR 11.702, A SUA APLICAÇÃO SE DÁ POR MEIO DE ROLO DE LÃ, PINCEL OU TRINCHA. MARCA: EUCATEX	UNIDADE	1.100	R\$ 88,80	R\$ 97.680,00
205	GARFO PARA ROLO DE PINTURA TIPO GAIOLA, TAMANHO 23 CM. MARCA: ROMA	UNIDADE	178	R\$ 5,78	R\$ 1.028,84
206	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL EMBALAGEM COM 18 LITROS, PRODUZIDOS A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS DISPERSOS EM MEIO AQUOSO, INDICADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO EXPOSTA DE LAJES DE COBERTURA, LAJES ABOBADADAS, MARQUISES,	UNIDADE	35	R\$ 1,49	R\$ 52,15



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	SHEDS, TELHADOS, PRÉ-FABRICADOS, QUE ATENDA À NORMA NBR-13321, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR UMA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: VEDACIT				
207	LIXA D'ÁGUA 100 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M	UNIDADE	405	R\$ 1,39	R\$ 562,95
208	LIXA D'ÁGUA 120 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M	UNIDADE	370	R\$ 1,03	R\$ 381,10
209	LIXA D'ÁGUA 150 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M.	UNIDADE	365	R\$ 1,24	R\$ 452,60
210	LIXA D'ÁGUA 180 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMEIROS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M	UNIDADE	360	R\$ 1,35	R\$ 486,00
212	LIXA D'ÁGUA 80 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M.	UNIDADE	220	R\$ 0,98	R\$ 215,60
213	LIXA FERRO 100: FOLHA DE TECIDO DE USO MANUAL COBERTO COM MINERAL	UNIDADE	266	R\$ 1,49	R\$ 396,34



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	ABRASIVO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS EM GERAL, REMOÇÃO DE REBARBAS E OPERAÇÕES QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO. MARCA: 3M				
214	LIXA FERRO 120: FOLHA DE TECIDO DE USO MANUAL COBERTO COM MINERAL ABRASIVO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS EM GERAL, REMOÇÃO DE REBARBAS E OPERAÇÕES QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO. MARCA: 3M	UNIDADE	195	R\$ 1,49	R\$ 290,55
218	LIXA MASSA 120: INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UNIDADE	330	R\$ 0,49	R\$ 161,70
219	LIXA MASSA 150: INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UNIDADE	378	R\$ 0,69	R\$ 260,82
220	LIXA MASSA 180: INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UNIDADE	370	R\$ 0,48	R\$ 177,60
226	PALHA DE AÇO Nº 0 PACOTE COM 25 GRAMAS. MARCA: VEGASTEEL	UNIDADE	335	R\$ 0,79	R\$ 264,65
227	PALHA DE AÇO Nº 1 PACOTE COM 25 GRAMAS. MARCA: VEGASTEEL	UNIDADE	330	R\$ 0,82	R\$ 270,60
228	PALHA DE AÇO Nº 2 PACOTE COM 25 GRAMAS. MARCA: VEGASTEEL	UNIDADE	340	R\$ 0,89	R\$ 302,60



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019

229	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇÃO USO GERAL EM OFICINAS DE PINTURA E INDÚSTRIAS TIPO POR SUÇÃO CORPO E CANECA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 1 LITRO CONSUMO DE AR 4,5 A 7,2 PCM PRESSÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL 120PSI DIÂMETRO DO BICO 1,8MM PESO 900G ACOMPANHA KIT REPARO COM ESPALHADOR BICO E AGULHA. MARCA: WORKER	UNIDADE	67	R\$ 123,50	R\$ 8.274,50
232	ROLO DE ESPUMA S/C 23 CM. MARCA: CONDOR	UNIDADE	588	R\$ 6,89	R\$ 4.051,32
233	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23 CM C/C. MARCA: ROMA	UNIDADE	580	R\$ 8,45	R\$ 4.901,00
248	TRINCHA 2.1/2" INDICADA PARA PINTURA COM TINTAS LATEX E ACRÍLICO. MARCA: CONDOR	UNIDADE	95	R\$ 4,10	R\$ 389,50
252	ABRACADEIRA TIPO U 2 MARCA: DEL REY	UNIDADE	1.170	R\$ 2,87	R\$ 3.357,90
255	ADESIVO VEDACALHA 280GR, SELANTE DE COR CINZA, IDEAL PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHADOS E PINGADEIRAS GALVANIZADAS. DESTINADO AO USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, COM ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E SUBSTITUI O USO DE SOLDAS, PODENDO SER UTILIZADO PARA SELAR MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL, CONCRETO E FIBROCIMENTO. MARCA: PULVITEC	UNIDADE	195	R\$ 9,40	R\$ 1.833,00
257	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/4 FABRICADO EM CROMO VANADIUM ISOLADO 1000V ANTIDESLIZANTE. MARCA: GEDORE	UNIDADE	105	R\$ 68,50	R\$ 7.192,50
258	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8" FABRICADO EM CROMO VANÁDIO DE ALTA DURABILIDADE COM CABO ANTIDESLIZANTE E ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS,	UNIDADE	130	R\$ 42,50	R\$ 5.525,00



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	ISOLAMENTO DE ATÉ 1000V, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9699. MARCA: BELZER				
260	ARAME GALVANIZADO Nº 12 ROLO DE 1KG. MARCA: ARCELOR	KILO	470	R\$ 11,50	R\$ 5.405,00
261	ARAME GALVANIZADO Nº 14 ROLO DE 1 KG. MARCA: ARCELOR	KILO	470	R\$ 11,80	R\$ 5.546,00
262	ARAME GALVANIZADO Nº 16 ROLO DE 1 KG. MARCA: ARCELOR	KILO	445	R\$ 13,50	R\$ 6.007,50
264	ARAME RECOZIDO DIAMETRO NOMINAL DE 1,25MM INDICADO NA AMARRAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO ALTA RESISTÊNCIA, POIS É PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82, PROPORCIONANDO UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM². MARCA: ARCELOR	UNIDADE	450	R\$ 8,70	R\$ 3.915,00
267	BRITA 2. MARCA: BRITA GUIA	M³	1.105	R\$ 100,70	R\$ 111.273,50
281	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA PESADO PRODUZIDO ESTRUTURA METALICA PINTADA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 250 KG, RODA 3,50X4, COM PNEU E CAMARA DE AR, ALTURA DE 1,26MTS MARCA: VONDER	UNIDADE	68	R\$ 227,00	15.436,00
284	CHAVE FENDA 1/4X8 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	91	R\$ 5,60	R\$ 509,60
285	CHAVE FENDA 3/16X4 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	83	R\$ 4,29	R\$ 356,07
287	CHAVE FENDA 5/16X6 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	88	R\$ 8,20	R\$ 721,60
288	CHAVE FENDA 5/16X8	UNIDADE	83	R\$ 8,86	R\$ 735,38



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT				
289	CHAVE INGLESA CROMADA 10" PRODUZIDA EM CROMO VANADIUM. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	87	R\$ 23,50	R\$ 2.044,50
290	CHAVE INGLESA CROMADA 12" PRODUZIDA EM CROMO VANADIUM. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	82	R\$ 30,00	R\$ 2.460,00
291	CHAVE INGLESA CROMADA 15" PRODUZIDA EM CROMO VANADIUM. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	80	R\$ 43,10	R\$ 3.448,00
292	CHAVE PHILIPS 1/4X4 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	83	R\$ 5,90	R\$ 489,70
293	CHAVE PHILIPS 1/4X5 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	88	R\$ 5,90	R\$ 519,20
294	CHAVE PHILIPS 1/4X8 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	88	R\$ 5,80	R\$ 510,40
297	CHAVE PHILIPS 3/16X5 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	83	R\$ 6,97	R\$ 578,51
299	CHAVE PHILIPS 5/16X6 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	88	R\$ 7,80	R\$ 686,40
300	CHAVE PHILIPS 5/16X8 PRODUZIDO EM AÇO CROMO VANADIUM E COM A PONTA IMANTADA. MARCA: BRASFORT	UNIDADE	83	R\$ 8,20	R\$ 680,60
301	CUBA INOX PARA COZINHA TAMANHO 56X34X14CM. MARCA: GHELPLUS	UNIDADE	230	R\$ 101,50	R\$ 23.345,00
306	DOBRADIÇA ENCARTELADA DE AÇO INOX TAM. 3 1/2 C/	UNIDADE	1.155	R\$ 23,00	R\$ 26.565,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	ROLAMENTO CONTENDO 3 PEÇAS, PESO MÍNIMO DE 393 GRAMAS. MARCA: PADO				
311	JOGO DE ALIZAR CEDRINHO 6 CM. MARCA: NORTÃO MADEIRAS	JOGO	140	R\$ 42,85	R\$ 5.999,00
312	JOGO DE PORTAL CEDRINHO 13 CM. MARCA: NORTÃO MADEIRAS	JOGO	140	R\$ 79,89	R\$ 11.184,60
314	MARRETA COM CABO OITAVADA 3 KG FABRICADO EM AÇO NODULAR DE ALTA QUALIDADE, CABO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE PRENSADO MECANICAMENTE TAMANHO DE 32CM. MARCA: MOMFORT	UNIDADE	55	R\$ 50,49	R\$ 2.776,95
315	MARRETA COM CABO OITAVADA 5 KG FABRICADO EM AÇO NODULAR DE ALTA QUALIDADE, CABO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE PRENSADO MECANICAMENTE. MARCA: MOMFORT	UNIDADE	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
317	MARTELO DE BORRACHA AZULEGISTA BR 60 BRANCO. MARCA: MOMFORT	UNIDADE	56	R\$ 14,85	R\$ 831,60
318	MARTELO DE UNHA DE AÇO POLIDO 27CM COM CABO PRENSADO MECANICAMENTE. MARCA: MOMFORT	UNIDADE	83	R\$ 16,99	R\$ 1.410,17
319	ARGAMASSA - DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4. SACO DE 20 KG. MARCA: VOTORANTIN	UNIDADE	121	R\$ 9,20	R\$ 1.113,20
320	MOLA AÉREA HIDRAULICA PARA PORTA DE 70 A 1,10 MTS, COM SISTEMA PINHÃO E CREMALHEIRA, FORÇA DE FECHAMENTO REGULÁVEL 2,3 E 4. VELOCIDADE DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM DOIS ESTÁGIOS INDEPENDENTES. REVERSÍVEL PARA PORTA DIREITA E ESQUERDA. MARCA: DORMA	UNIDADE	160	R\$ 129,80	R\$ 20.768,00
321	PARAFUSO P/ TELHA	PACOTE	1.325	R\$ 38,50	R\$ 51.012,50



4

PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	5/16X110MM COMPLETO COM ARRUELA DE CHAPA E ARRUELA DE PVC, PACOTE COM 100 PEÇAS. MARCA: BELENUS				
328	PORTA LISA DE MADEIRA PARA VERNIZ E PINTURA 2,10 X80 COM ENCHIMENTO DE MADEIRA PINUS IMUNIZADO EXTRAÍDO DE ÁREA FLORESTADA ESSENCIA MOGNO. MARCA: SCHILINDWEIN	UNIDADE	221	R\$ 185,00	R\$ 40.885,00
330	PREGO POLIDO 17X27 COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, EMBALAGEM 1KG. MARCA: ARCELOR	PACOTE	1.305	R\$ 15,00	R\$ 19.575,00
331	PREGO POLIDO 18X30 COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, EMBALAGEM 1KG. MARCA: ARCELOR	PACOTE	1.330	R\$ 8,50	R\$ 11.305,00
332	PREGO POLIDO 19X36 COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM 1KG. MARCA: ARCELOR	PACOTE	1.275	R\$ 8,59	R\$ 10.952,25
333	PREGO TELHEIRO ARDOX COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO (CONJUNTO DE ARRUELAS DE BORRACHA E METAL) EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS CONTENDO NO MÍNIMO 64 PREGOS COM SUAS RESPECTIVAS ARRUELAS, PRODUTO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, AÇO, ALUMÍNIO E GALVANIZADAS, PARA APLICAÇÃO EM PEQUENAS ONDAS ATÉ 39 MM SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA. MARCA: DEL REY	SACO	1.145	R\$ 9,70	R\$ 11.106,50
334	SERRA COPO DIAMANTADA COM CORPO EM AÇO	UNIDADE	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	CARBONO, DENTES REVESTIDOS COM DIAMANTE, COM ABERTURA LATERAL PARA REMOSÇÃO DE RESÍDUOS, INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS DIÂMETRO 3/4" 19MM. MARCA: TRAMONTINA				
335	TELHA FIBROCIMENTO MEDIDA DE 1,10X1,83 6MM QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR 15210-1:2014. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	2.280	R\$ 44,65	R\$ 101.802,00
336	TELHA FIBROCIMENTO MEDIDA DE 1,10X2,44 6MM QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR 15210-1:2014. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	2.290	R\$ 52,50	R\$ 120.225,00
337	TELHA FIBROCIMENTO MEDIDA DE 1,10X3,66 6MM QUE ATENDE A NORMA ABNT NBR 15210-1:2014. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	2.350	R\$ 79,40	R\$ 186.590,00
338	TRENA MÉTRICA TAMANHO DE 5 MTS C/TRAVA LARGURA 19MM QUANDO ESTICADA PODENDO ALCANÇAR UM LIMITE DE DOBRA DA FITA DE ATÉ 2,40M A 90°, COM MARCAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS, ACABAMENTO DA FITA EM VERNIZ PARA MAIOR DURABILIDADE O QUE A PROTEGE CONTRA RISCOS E AUMENTA A VIDA ÚTIL DA GRAVAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 10123. MARCA: HAMMER	UNIDADE	128	R\$ 10,89	R\$ 1.393,92
339	TRENA MÉTRICA TAMANHO DE 8 MTS C/TRAVA LARGURA 25MM QUANDO ESTICADA PODENDO ALCANÇAR UM LIMITE DE DOBRA DA FITA DE ATÉ 2,40M A 90°, COM MARCAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS, ACABAMENTO DA FITA EM VERNIZ PARA MAIOR	UNIDADE	128	R\$ 14,65	R\$ 1.875,20



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019

	DURABILIDADE O QUE A PROTEGE CONTRA RISCOS E AUMENTA A VIDA ÚTIL DA GRAVAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 10123. MARCA: HAMMER				
340	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, E=6MM, COMPRIMENTO 608MM, SEM AMIANTO. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	4.160	R\$ 43,30	R\$ 180.128,00
341	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, E=6MM, ABA 350MM, COMPRIMENTO 1100MM, SEM AMIANTO. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	4.165	R\$ 38,00	R\$ 158.270,00
342	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO 41CM. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	4.180	R\$ 3,89	R\$ 16.260,20
343	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA, COMPRIMENTO 41CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M2. MARCA: SANTO ANDRE	UNIDADE	19.500	R\$ 1,58	R\$ 30.810,00
347	ARAME RECOZIDO 1KG MARCA: ARCELOR	UNIDADE	150	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
349	CABO DE ENXADA MARCA: BEAVIL	UNIDADE	475	R\$ 5,60	R\$ 2.660,00
353	MADEIRA - DE CAIBRO DE PEROBA, MEDIDAS 5,5 X 5 CM, COM 01 METRO. MARCA: CUIABÁ MADEIRAS	UNIDADE	550	R\$ 6,35	R\$ 3.492,50
354	CAL P/ ARGAMASSA, EMBALAGEM 20KG. MARCA: CALGEO	UNIDADE	730	R\$ 11,20	R\$ 8.176,00
356	CARRINHO DE MÃO 60L, CHAPA 16 COM CAPACIDADE DE CARGA DE A TÉ 150KG. MARCA: METALOSA	UNIDADE	347	R\$ 246,00	R\$ 85.362,00
357	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 1,20M. MARCA: PANDOLFO	UNIDADE	152	R\$ 36,00	R\$ 5.472,00
358	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT COM CABO 1,50M. MARCA: PANDOLFO	UNIDADE	152	R\$ 51,00	R\$ 7.752,00
359	COLHER - DO TIPO COLHER PARA PEDREIRO COM CANTO REDONDO, 8", PARA USO EM	UNIDADE	79	R\$ 12,50	R\$ 987,50



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	CONSTRUÇÃO. MARCA: PACETTA				
361	COLHER DO TIPO COLHER PARA PEDREIRO COM CANTO RETO 8 PARA O USO EM CONSTRUÇÃO MARCA: PACETTA	UNIDADE	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
367	FERRO 1/4 BARRA COM 12M. MARCA: GERDAU	UNIDADE	680	R\$ 18,05	R\$ 12.274,00
368	FERRO 3/8 BARRA COM 12 M. MARCA: GERDAU	UNIDADE	680	R\$ 34,19	R\$ 23.249,20
369	FERRO 4,2 BARRA COM 12 M. MARCA: GERDAU	UNIDADE	580	R\$ 7,49	R\$ 4.344,20
370	FERRO 5/16 BARRA COM 12 M. MARCA: GERDAU	UNIDADE	680	R\$ 23,40	R\$ 15.912,00
371	FITA ISOLANTE - DE PLASTICO, PARA BAIXA TENSÃO, MEDINDO (19MM X 20 M), NA COR PRETA. MARCA: SOPRANO	UNIDADE	1.155	R\$ 4,80	R\$ 5.544,00
372	FOICE ROÇADEIRA FORJADA C/C. MARCA: PANDOLFO	UNIDADE	120	R\$ 28,60	R\$ 3.432,00
373	LIMA PARA ENXADA E FACÕES 8 C/C. MARCA: STARRET	UNIDADE	297	R\$ 11,90	R\$ 3.534,30
376	LINHA PEDREIRO TRANCADA 50M MARCA: WORKER	UNIDADE	82	R\$ 4,50	R\$ 369,00
379	PÁ DE BICO Nº 03 C/C. MARCA: PANDOLFO	UNIDADE	279	R\$ 20,89	R\$ 5.828,31
380	PÁ QUADRADA Nº 03 C/C. MARCA: PANDOLFO	UNIDADE	277	R\$ 20,89	R\$ 5.786,53
382	RIPÃO DE CEDRINHO. MARCA: CUIABÁ MADEIRAS	UNIDADE	3.670	R\$ 2,62	R\$ 9.615,40
384	TÁBUA CEDRINHO 10CM. MARCA: CUIABÁ MADEIRAS	METRO	880	R\$ 4,90	R\$ 4.312,00
385	TÁBUA CEDRINHO 15CM. MARCA: CUIABÁ MADEIRAS	METRO	680	R\$ 6,60	R\$ 4.448,00
387	TÁBUA CEDRINHO 30CM. MARCA: CUIABÁ MADEIRAS	METRO	880	R\$ 13,18	R\$ 11.598,40
389	TIJOLO 8 FUROS 9X19X19. MARCA: SANTO ANDRÉ	UNIDADE	85.800	R\$ 0,69	R\$ 59.202,00
390	TIJOLO 8 FUROS REQUEIMADO. MARCA: SANTO ANDRÉ	UNIDADE	80.200	R\$ 0,59	R\$ 47.318,00
391	TIJOLO MACIÇO. MARCA: ALIANÇA	UNIDADE	97.200	R\$ 0,55	R\$ 53.460,00
392	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ½. MARCA: KRONA	UNIDADE	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
394	TORQUES ARMADOR 10. MARCA: SÃO ROMÃO	UNIDADE	105	R\$ 14,33	R\$ 1.504,65
395	TRENA 3M X 25MM	UNIDADE	92	R\$ 7,92	R\$ 728,64



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	EMBORRACHADA. MARCA: HAMMER				
396	TRINCHA PARA PINTURA 3". MARCA: CONDOR	UNIDADE	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
397	TUBO PBA C/ ANEL DN 50/ DN 60MM BARRA COM 6 METROS. MARCA: CORRPLASTIK	UNIDADE	182	R\$ 40,92	R\$ 7.447,44
400	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO 1.1/4" E 1.1/2" COM FORMATO DE CRUZETA PRODUZIDO EM LATÃO, CROMADO, BORRACHA E PLÁSTICO DE ENGENHARIA. OBSERVAÇÃO: A MARCA COTADA DEVERÁ SER A MESMA MARCA DAS BASES DE REGISTROS QUE INTEGRAM ESSE ITEM, CONSIDERANDO O ENCAIXE E A POSSÍVEL PERDA DE GARANTIA DO PRODUTO. MARCA: DOCOL	UNIDADE	91	R\$ 28,00	R\$ 2.548,00
401	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO 1/2", 3/4" E 1" COM FORMATO DE CRUZETA PRODUZIDO EM LATÃO, CROMADO, BORRACHA E PLÁSTICO DE ENGENHARIA. OBSERVAÇÃO: A MARCA COTADA DEVERÁ SER A MESMA MARCA DAS BASES DE REGISTROS QUE INTEGRAM ESSE ITEM, CONSIDERANDO O ENCAIXE E A POSSÍVEL PERDA DE GARANTIA DO PRODUTO. MARCA: DOCOL	UNIDADE	90	R\$ 33,80	R\$ 3.042,00
402	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA CLÁSSICA CROMADO PARA SER UTILIZADO EM VÁLVULAS DE DESCARGA, MATERIAL PRODUZIDO EM METAL CROMADO COM ALTA DURABILIDADE RESISTENTE À CORROSÃO. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	455	R\$ 52,80	R\$ 24.024,00
403	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COM DIMENSÕES APROXIMADAS	UNIDADE	450	R\$ 109,50	R\$ 49.275,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	11X11X3,5 CM (AXLXP) COMPOSTO POR LIGAS DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DECA				
405	BASE VÁLVULA DE DESCARGA PARA BANHEIRO, BASE COM RELÓGIO INTEGRADO, BAIXA PRESSÃO 1 ½. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	97	R\$ 76,75	R\$ 7.444,75
406	BASE REGISTRO DE GAVETA 1" METÁLICO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15705 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1), PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGF/CM² OU 199 PSI TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA ATÉ 120°C. MARCA SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DOCOL	UNIDADE	241	R\$ 34,74	R\$ 8.372,34
407	BASE REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" METÁLICO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15705 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1), PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGF/CM² OU 199 PSI. TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 120°C. MARCA SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DOCOL	UNIDADE	240	R\$ 62,50	R\$ 15.000,00
408	BASE REGISTRO DE GAVETA 3/4" PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15705 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1), PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGF/CM² OU 199 PSI TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA ATÉ 120°C.	UNIDADE	143	R\$ 22,70	R\$ 3.246,10



PROC./ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL DO SUPERIOR A DECA. MARCA: DOCOL				
409	BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" PRODUZIDO EM COBRE, PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMERO, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO INDICADO PARA ÁGUA COM PRESSÃO DE 14 KGF/CM² OU 199 PSI. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AO PROGRAMA PBQP-H. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL DO SUPERIOR A DECA. MARCA: DOCOL	UNIDADE	156	R\$ 22,70	R\$ 3.541,20
410	BOTÃO ACIONADOR (CAIXA ACOPLADA). MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DECA	UNIDADE	295	R\$ 37,50	R\$ 11.062,50
411	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC SOLDÁVEL 110 X 85MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	150	R\$ 33,40	R\$ 5.010,00
412	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	150	R\$ 0,52	R\$ 78,00
413	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	151	R\$ 1,25	R\$ 188,75
414	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC	UNIDADE	151	R\$ 1,20	R\$ 181,20



4

PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	SOLDÁVEL 40 X 32MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA				
415	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC SOLDÁVEL 50 X 40MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	151	R\$ 1,70	R\$ 256,70
416	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	151	R\$ 2,39	R\$ 360,89
417	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC SOLDÁVEL 75 X 60MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	148	R\$ 7,20	R\$ 1.065,60
418	BUCHA REDUÇÃO - CURTA PVC SOLDÁVEL 85 X 75MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	146	R\$ 6,63	R\$ 967,98
419	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 110 X 60MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA	UNIDADE	148	R\$ 23,40	R\$ 3.463,20



PROC. ADM. N. 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA				
420	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 32 X 20MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	153	R\$ 1,25	R\$ 191,25
421	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 40 X 20MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	144	R\$ 1,79	R\$ 257,46
422	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 40 X 25MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	144	R\$ 2,10	R\$ 302,40
423	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 50 X 20MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	146	R\$ 1,76	R\$ 256,96
424	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL DO SUPERIOR A TIGRE. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU	UNIDADE	140	R\$ 1,90	R\$ 266,00

PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019

	SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA				
425	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 50 X 32MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50
426	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 60 X 25MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	143	R\$ 3,64	R\$ 520,52
427	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 60 X 32MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	146	R\$ 3,82	R\$ 557,72
428	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 60 X 40MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	143	R\$ 4,30	R\$ 614,90
429	BUCHA REDUÇÃO - LONGA PVC SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE. MARCA: KRONA	UNIDADE	148	R\$ 5,90	R\$ 873,20
432	BUCHA HIGIÊNICA METÁLICA, PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM ² OU 3 A 57 PSI, VOLANTE EM	UNIDADE	150	R\$ 112,50	R\$ 16.875,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	CRUZETA O QUE PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO E FIRMEZA NA ABERTURA E NO FECHAMENTO. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL				
433	ENGATE FLEXÍVEL 1/2X40 CM CROMADO PRODUZIDO EM LIGAS DE COBRE (LATÃO) PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMERO. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: ARAÚJO	UNIDADE	140	R\$ 12,80	R\$ 1.792,00
435	KIT MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: CENSI	UNIDADE	565	R\$ 71,00	R\$ 40.115,00
436	KIT REPARO ACIONADOR PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2". MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	1.050	R\$ 25,90	R\$ 27.195,00
437	KIT REPARO ACIONADOR PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/4". MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	1.063	R\$ 25,20	R\$ 26.787,60
438	KIT PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" DE POLEGADA, COMPREENDENDO HASTE, CUNHA E ANEL DE VEDAÇÃO. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DECA	UNIDADE	260	R\$ 55,50	R\$ 14.430,00
439	KIT PARA REGISTRO DE GAVETA DE 1.1/2" DE POLEGADA, COMPREENDENDO HASTE, CUNHA E ANEL DE VEDAÇÃO. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DECA	UNIDADE	260	R\$ 72,20	R\$ 18.772,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

440	KIT CONVERSOR VÁLVULA 1.1/2 HYDRA MAX PARA HYDRA ECO. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DECA	UNIDADE	105	R\$ 73,25	R\$ 7.691,25
444	REGISTRO DE GAVETA 2" METÁLICO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15705 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1). PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGF/CM² OU 199 PSI. TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DOCOL	UNIDADE	91	R\$ 69,00	R\$ 6.279,00
445	REPARO DE TORNEIRA DE MESA 1173C 2 A 40 MCA DN15 (1/2"). MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DECA	UNIDADE	190	R\$ 81,20	R\$ 15.428,00
446	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1 1/2 (2550). MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA. MARCA: DECA	UNIDADE	1.075	R\$ 32,50	R\$ 34.937,50
447	REPARO PARA BASE DE REGISTRO DE GAVETA OU SALVA REGISTRO DE GAVETA 3/4". MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	380	R\$ 19,80	R\$ 7.524,00
448	SIFÃO CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM COPO 1.1/2"x2", PRODUZIDO EM LIGAS DE COBRE, ELASTOMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA. MARCA: DOCOL	UNIDADE	1.085	R\$ 93,50	R\$ 101.447,50
449	CARRETEL P/ ROÇADEIRA 160/220/280. MARCA: KALA	UNIDADE	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
450	VALVULA P/ MICTORIO DE BAIXA E ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI.	UNIDADE	270	R\$ 207,00	R\$ 55.890,00



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, COM LEVE PRESSÃO DA MÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO EM APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS. MARCA: DOCOL				
451	ADITIVO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS EMBALAGEM CONTENDO 3,78 KGS COR BRANCA, PASTOSO FABRICADO A BASE SAIS METALICOS E SILICATOS USADO PARA FAZER A IMPERMEABILIZAÇÃO PERMITINDO A HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. MARCA: VEDACIT	UNIDADE	218	R\$ 42,50	R\$ 9.265,00
452	TORNEIRA PARA PIA 1/2" E 3/4" METAL CROMADO DE PAREDE COMPRIMENTO DE 15CM, COM VOLANTE EM CRUZETA PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO E FIRMEZA NA ABERTURA E NO FECHAMENTO CONFECCIONADA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE TANTO NA BAIXA COMO NA ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	1.080	R\$ 7,489	R\$ 8.088,12
453	TORNEIRA PARA PIA 1/2" E 3/4" METAL CROMADO DE BANCADA COMPRIMENTO DE 15CM, COM VOLANTE EM CRUZETA PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO E FIRMEZA NA ABERTURA E NO FECHAMENTO CONFECCIONADA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO	UNIDADE	1.128	R\$ 82,00	R\$ 92.496,00



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	ROTATIVO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE TANTO NA BAIXA COMO NA ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM ² OU 3 A 57 PSI. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL				
454	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2" E 3/4" METAL CROMADO COM VOLANTE EM CRUZETA PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO E FIRMEZA NA ABERTURA E NO FECHAMENTO CONFECCIONADA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE TANTO NA BAIXA COMO NA ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM ² OU 3 A 57 PSI. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	185	R\$ 39,45	R\$ 7.298,25
455	TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL CROMADO COM VOLANTE EM CRUZETA PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO E FIRMEZA NA ABERTURA E NO FECHAMENTO CONFECCIONADA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE TANTO NA BAIXA COMO NA ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM ² OU 3 A 57 PSI. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL. MARCA: DOCOL	UNIDADE	1.095	R\$ 44,00	R\$ 48.180,00
456	TORNEIRA PARA LAVATORIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, FABRICADA EM AÇO INOX E LIGAS DE COBRE FUNCIONANDO EM BAIXA E ALTA PRESSÃO 0,2 A 4 KGF/CM ² OU 3 A 57 PSI. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL.	UNIDADE	1.106	R\$ 149,00	R\$ 164.794,00



PROC. ADM. Nº 602095/2019

PREGAÇÃO ELETRÔNICA 43/2019

	MARCA: DOCOL				
462	TINTA IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 3,600 LITROS DE FÁCIL APLICAÇÃO FABRICADO A BASE EMULSÃO ASFÁLTICA, PRODUTO LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, INDICADOS PARA BALDRAMES, MUROS DE ARRIMO E REVESTIMENTO QUE POSSUAM CONTATO COM O SOLO. MARCA: VEDACIT	GALÃO	1.060	R\$ 53,50	R\$ 56.710,00
463	SILICONE ACÉTICO INCOLOR COM BICO EMBALAGEM COM 280 GRAMAS. MARCA: PULVITEC	UNIDADE	640	R\$ 11,00	R\$ 7.040,00
464	FECHADURA CROMADA INOX PARA BANHEIRO COM ROSETA LINHA MAGNUN, MÁQUINA 40MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PADO. MARCA: PADO	UNIDADE	575	R\$ 76,50	R\$ 43.987,50
465	FECHADURA CROMADA INOX EXTERNA COM ROSETA PARA BANHEIRO LINHA MAGNUN, MÁQUINA 40MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PADO. MARCA: PADO	UNIDADE	575	R\$ 73,90	R\$ 42.492,50
466	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN. MARCA: STARRET	UNIDADE	1.545	R\$ 8,96	R\$ 13.843,20
467	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN. MARCA: STARRET	UNIDADE	1.550	R\$ 13,35	R\$ 20.692,50
468	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN. MARCA: STARRET	UNIDADE	1.543	R\$ 28,74	R\$ 44.345,82
469	BROCA CONCRETO 6MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN. MARCA: STARRET	UNIDADE	1.535	R\$ 6,20	R\$ 9.517,00
470	BROCA CONCRETO 12MM.	UNIDADE	1.635	R\$ 27,50	R\$ 44.962,50



	MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN. MARCA: STARRET				
471	BROCA CONCRETO 8MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN MARCA: STARRET	UNIDADE	1.535	R\$ 8,96	R\$ 13.753,60
472	BROCA AÇO RÁPIDO 6MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN. MARCA: STARRET	UNIDADE	1.530	R\$ 6,85	R\$ 10.480,50
473	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX TRAMADO 1/2"X40CM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14878 CAPAZ DE SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE ATÉ 110 GRAUS CÉLSIUS E SUPORTAR UMA PRESSÃO MÍNIMA QUANDO EM SEU USO DE 15 KGF/CM2. MARCA: DECA	UNIDADE	125	R\$ 34,56	R\$ 4.320,00
474	LUVA AZUL BUCHA LATÃO SOLDÁVEL/ROSCÁVEL 25MMX1/2" FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO, ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1) NORMA NBR 5648. MARCA: KRONA	UNIDADE	158	R\$ 2,20	R\$ 347,60
475	TRINCHA 2" INDICADA PARA PINTURA COM TINTAS LATEX E ACRÍLICO. MARCA: CONDOR	UNIDADE	85	R\$ 2,83	R\$ 240,55
476	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA. MARCA: MINERAÇÃO BOM JESUS	M³	590	R\$ 93,20	R\$ 54.988,00
477	CORRENTE EM PVC NAS CORES AMARELO E PRETO 8MM, PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇO, COM ELOS DE TAMANHO GRANDE PRODUZIDA EM PLÁSTICO UTILIZADA PARA ISOLAMENTO OU SINALIZAÇÃO DE ÁREAS E DEMARCAÇÃO DE LOCAIS, COMO OBRAS, PRÁTICAS ESPORTIVAS E	METRO	430	R\$ 7,45	R\$ 3.203,50



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

	ESTACIONAMENTOS. MARCA: PLASTCOR				
479	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB- 1153, SACO COM 50 KG. MARCA: ITAU	UNIDADE	1.360	R\$ 23,92	R\$ 32.531,20
480	TUBO DE ESGOTO PVC 100MM BARRA COM 6M. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	875	R\$ 52,00	R\$ 45.500,00
481	TUBO DE ESGOTO PVC 150MM BARRA COM 6M. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	175	R\$ 136,50	R\$ 23.887,50
482	TUBO DE ESGOTO PVC 200MM BARRA COM 6M. MARCA: POLYVIN	UNIDADE	380	R\$ 285,20	R\$ 108.376,00
483	BROCA CONCRETO 10MM. MARCA SIMILAR OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IRWIN. MARCA: STARRET	UNIDADE	1.540	R\$ 16,50	R\$ 25.410,00
485	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO DE 3,6L CORES DIVERSAS. MARCA: EUCATEX	UNIDADE	50	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
486	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 325-8 2 LONAS. MARCA: COLSON	UNIDADE	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
487	BROXA RETANGULAR 18X7 CM. MARCA: ROMA	UNIDADE	300	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
Valor Total R\$ 4.284.911,50 (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos)					

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**5.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

5.1.1. O prazo da entrega dos materiais será de até 03 (três) dias úteis, conforme a solicitação das secretarias participantes deste procedimento licitatório, determinando o local para a entrega.

5.1.2. Os custos do frete para entrega nos locais acima, ficarão a cargo da empresa Contratada.

5.1.3. Não acarretará quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades para a Secretaria de Saúde, as despesas com funcionários da contratada, no fornecimento e realização do serviço.



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

5.1.4. A contratada deverá garantir a qualidade do fornecimento e prestação do serviço adquirido, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução deste instrumento.

5.2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.2.1. Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido na nota de empenho.

5.2.2. Entregar no prazo, local e horário de entrega prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.2.3. Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições, caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas nesta Ata de Registro de Preços, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

5.2.4. Os materiais entregues deverão ser de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

5.2.5. Os materiais entregues deverão ser acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições.

5.2.6. O transporte e entrega até a unidade solicitante (local onde serão usados os materiais), caberá à Contratada, sendo que os produtos deverão ser entregues imediatamente em condições adequadas ao transporte e conservação e que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, correndo por sua conta todos os riscos e ônus.

5.2.7. A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material de construção entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

5.2.8. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante solicitação;

5.3. DO RECEBIMENTO

5.3.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

5.3.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.3.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, Reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.4 DA SUBCONTRATAÇÃO



PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

5.4.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto licitatório

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.2** Fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 6.3** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.4** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;
- 6.5** Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital;
- 6.6** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os produtos em que se verifiquem danos em decorrência de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 6.7** Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- 6.8** Os materiais entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, será devolvido, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da contratada.
- 6.9** A contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, os materiais que vierem a ser recusados, sem nenhum ônus para a Contratante.
- 6.10** Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.11** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas nesta Ata de Registro de Preços ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

PROG. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes desta Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);.

8.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

8.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de serviço, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.



PROC/ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019

9.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I.** Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata Registro de Preços;
- II.** Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- III.** Quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- IV.** Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- V.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

VI. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do Prestador de serviços, relativas aos serviços.

10.6. Caso a Superintendência de Compras não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7. Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas nesta Ata de Registro de Preços e Edital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

11.1. Em caso de cancelamento da ata de registro de preços será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação no sistema de cadastro reserva.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital.

11.3. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

12.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto registrado.
- II.** As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

13.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e das demais penalidades legais, aquele que:



PROC. ADM. N.º 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

13.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.4. DA ADVERTÊNCIA

13.4.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

13.4.2. Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

13.5. DA MULTA

13.5.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;



PROC. ADM. N. 602095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

13.5.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

13.5.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

13.5.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.6. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

13.6.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução da Ata de Registro de Preços por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

13.6.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I. Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

II. Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

b) Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

I. Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

II. Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

III. Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

IV. Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão da Ata de Registro de Preços.

13.7. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PROC. ADM. N.º 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

13.7.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.7.3. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

- a) Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- b) Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- c) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

13.7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



PROC. ADM. Nº 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes deste PREGÃO ELETRÔNICO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0100	2295	3.3.90.30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0100	2214	3.3.90.30
0100/0129	2272	3.3.90.30
0100	2280	3.3.90.30
0129	2234	3.3.90.30
0129	2290	3.3.90.30
0129	1483	3.3.90.30
0129	2094	3.3.90.30
0129	2112	3.3.90.30
0129	1087	3.3.90.30
0143	1304	3.3.90.30
0129	1402	3.3.90.30
0129	2113	3.3.90.30
0127	1546	3.3.90.30
0121	1511	3.3.90.30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0101	2089	3.3.90.30
0101	2310	3.3.90.30
0101	2165	3.3.90.30
0100	2261	3.3.90.30
0100	2294	3.3.90.30

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MABILIDADE URBANA

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0100	2282	3.3.90.30

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0100	2050	3.3.90.30

SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0102/0142/0146	2305	3.3.90.30
0142/0146	2304	3.3.90.30
0142/0146	2303	3.3.90.30
0146	2311	3.3.90.30



4

PROC. ADM. Nº 602095/2019 PREGAÇÃO ELETRÔNICA 43/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores:

16.4.1. A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato o servidor **MOACIR TEIXEIRA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1028970-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 688.348.021-87.

16.4.2. A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato o servidor **JADERSON DIEGO FIGUEIREDO**, Matrícula: 111026, portador da Cédula de Identidade RG nº 1776382-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 021.982.971-32.

16.4.3. A Secretaria Municipal de Educação que designa neste ato o servidor **YURI HENRIQUE BARROS GIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038555-2 e inscrito no CPF sob nº 032.548.961-06.

16.4.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato a servidora **LUCILENE DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 297.253 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 654.794.081-00.

16.4.5. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos que designa neste ato o servidor **VIRDINEI DA SILVA BENS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4157979-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 574.822.259-00.

16.4.6. A Secretaria Municipal de Viação e Obras que designa neste ato o servidor **YURI HENRIQUE BARROS GIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038555-2 e inscrito no CPF sob nº 032.548.961-06.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



P

PROC. ADM. N. 602095/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

17.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo do presente contrato.

19.1.2. Integra este Contrato o disposto no Pregão Eletrônico nº 43/2019, conforme descrito no Edital e seus Anexos e as propostas da contratada para cada item.

19.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande - MT 15 de agosto de 2019

CONTRATANTE:

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIA LUIZA COELHO LANNES OMAR
Secretária Municipal de Assistência Social

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação Cultura,
Esporte e Lazer

BRENO GOMES
Secretário Municipal Serviços Públicos e
Mobilidade Urbana

OLINDO PASINATO NETO
Secretário Interino Municipal de Viação e Obras

CONTRATADA:

SOMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ n. 11.476.649/0001-08

CNPJ. 11.476.649/0001-08
INSC. EST. 13382443-3
SOMA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Av. De Coimbra, 100
Bairro Jardim Nova Fronteira
Várzea Grande - MT
CEP 78150-000